



Ofício nº. 217/2025

Imbaú, em 16 de junho de 2025

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar resposta à Indicação nº. 095/2025, de autoria da Vereadora Renilda Aparecida Betim Teixeira, na qual é sugerida a elevação do percentual de destinação orçamentária à Secretaria Municipal de Assistência Social de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para 3% (três por cento) da receita municipal, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 022/2025.

A Administração Municipal reconhece a relevância dos serviços prestados por esta Secretaria, bem como a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social. No entanto, informamos que, neste momento, não é possível atender à referida sugestão.

Ressaltamos que a queda significativa nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tem comprometido substancialmente a receita municipal, exigindo da Administração cautela e responsabilidade na definição dos percentuais destinados às diversas áreas da gestão pública, de modo a garantir o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços essenciais.

Ainda assim, asseguramos que a Assistência Social continuará sendo prioridade para esta gestão, e eventuais suplementações orçamentárias poderão ser avaliadas no decorrer do exercício financeiro, conforme disponibilidade e comportamento das receitas municipais.

Agradecemos a atenção e o empenho de Vossa Excelência em colaborar com o aprimoramento das políticas públicas em nosso município.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos mais elevados protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dayane
Sovinski:036
69643990
DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por Dayane
Sovinski:03669643990
Dados: 2025.06.16
12:11:39 -03'00'





**Excelentíssimo Senhor
ALEX SANDRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Imbaú - Paraná**